|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL 2022, DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 374/2023**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 3º, inciso XX do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, dia 28 de fevereiro de 2023, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 09 de fevereiro de 2023, através da Deliberação nº 006/2023;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de Contas referente ao 4º trimestre de 2022 (outubro, novembro e dezembro).
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (duas) ausência (s)

Teresina, 28 de fevereiro de 2023

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI